

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 23/2009

Aprova o Relatório de pesquisa docente “Termo de ajustamento de conduta como instrumento de tutela preventiva e reparatória dos danos ambientais: Análise dos TAC’s firmados pelo Ministério Público Estadual no município de Pinhalzinho”.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório de pesquisa docente “Termo de ajustamento de conduta como instrumento de tutela preventiva e reparatória dos danos ambientais: Análise dos TAC’s firmados pelo Ministério Público Estadual no município de Pinhalzinho”**, desenvolvido pela professora Silvana Raquel Brendler Colombo, com participação da acadêmica Juliane Trevisan, nos termos do Parecer nº 23/Conges/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 26 de novembro de 2009.

Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI
Presidente do Conselho de Gestão